Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 – DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO
02 – Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0102.2102- 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - (Ficha 9).....R$ 150.000,00
Total.....R$ 150.000,00

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO
02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2102 – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – (Ficha 12)R$ 150.000,00
TotalR$ 150.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 1º de agosto de 2025.
PELA MESA:

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Milton Polon
1º Secretário

Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

CÂMARA DRACENA, PRES. DANILO LEDO DOS SANTOS 04/08/2025 09:17:17 00937